



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lidianópolis – Estado do Paraná
Rua Nossa Senhora Aparecida, 236 – CEP 86865-000
Lei n.º 875 – 13/04/2018

EDITAL N° 07/2019

RELAÇÃO DE PESSOAL CREDENCIADO A TRABALHAR NO 2° PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA PARA CONSELHO TUTELAR, E A RELAÇÃO DE PESSOAL INDICADO A FUNÇÃO DE FISCAL DE CANDIDATO EM LOCAL DE VOTAÇÃO

Publiciza a relação de pessoal designado a prestar serviço no 2° processo de escolha em data unificada para conselho tutelar e a relação dos candidatos a conselheiro tutelar que fizeram a indicação de representante que atuará como fiscal no local de votação, conforme estabelece o Edital n° 01/2019 e a resolução do CMDCA n° 14/2019.

Art. 1- A Comissão Especial Eleitoral do 2° Processo de Escolha em Data Unificada para Conselheiros Tutelares de Lidianópolis/PR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Edital 01/2019 e resolução 02/2019 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Lidianópolis/PR, e em conformidade com a Resolução n° 14/2019 do CMDCA de Lidianópolis/PR, publiciza a relação de pessoal credenciado para trabalhar em locais de votação:

Quadro I: Pessoal que auxiliará na organização do 2° Processo de Seleção em Data Unificada para Conselheiro Tutelar

PESSOAL
THIAGO ZANONI BRANCO
GISLAINE MARCHI
HERICK MATEUS TACHAINSKI DE ABREU
ANA PAULA DALABENETA
DHIEGO FRANCISCO ROHLING TORRES
DANIELLA TALARICO DE OLIVEIRA
CAMILA LOPES PACIFICO
JOSÉ ANTÔNIO DOMICIANO
MARCOS AUGUSTO MACIEL
ADRIANA FREITAS DE ANDRADE OLIVEIRA
BEATRIZ DANIELI MAIA
FABIO TEODORO DE OLIVEIRA
MARIO HENRIQUE PEREIRA LARENZUKI
MARIO ROSANO DOS SANTOS
LUCIA DE JESUS MAIA BUZATO
DANIEL ROSA MICIONEIRO
LETICIA MOURA FALCO
CARLOS HENRIQUE DA SILVA BERETELO
JESSICA MAIARA DE ALMEIDA



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lidianópolis – Estado do Paraná
Rua Nossa Senhora Aparecida, 236 – CEP 86865-000
Lei n.º 875 – 13/04/2018

CLAUDIA REGINA DOS SANTOS
SONIA APARECIDA DOS SANTOS ROSA
ANA PRISCILA SCHAINHUK

Parágrafo Único: A Comissão Eleitoral designará as funções de cada pessoa nominada no quadro I, no que tange as atividades que exercerão nos locais de votação, podendo ser designado para prestar apoio logístico; função de mesário, secretário, fiscal e presidente de seção.

Art. 2- O pessoal relacionado no quadro I, receberá material instrutório que visa fornecer parâmetros para o bom desempenho da função para a qual foi designado, este material será fornecido pela Comissão Eleitoral Especial do 2º Processo de Escolha em data Unificada do Conselho Tutelar de Lidianópolis/PR.

Art. 3- De acordo com o Edital nº01/2019 e Resolução nº 14/2019 do CMDCA, foi oportunizado aos candidatos o direito de fiscalizar pessoalmente, bem como, de indicar um (1) representante que seria previamente cadastrado, para exercer a função de fiscalização dos locais de votação, conforme a relação do quadro abaixo:

Quadro II: Relação de Pessoal Indicado pelos Candidatos à Conselheiro Tutelar para fiscalizarem os locais de votação

Candidato	Representante indicado
Carlos Eduardo de Souza	Jorge Luiz de Carvalho
Geni Sabino	Odair José Nonato da Silva
Sandra Mara Sanches	Claudevino Borges
Tiago Machado	Paulo Ricardo de Souza

Art. 4- Fica assegurado o direito de que os representantes indicados no quadro II, poderão acompanhar o processo de votação, resguardado o sigilo do voto e vedação de boca de urna.

Art. 5- Os representantes estão sujeitos às mesmas regras imputadas aos candidatos e que estão descritas no Edital 01/2019.

Art. 6- Caso o representante indicado pelo candidato desempenha alguma conduta vedada no 2º Processo de Escolha em Data Unificada do Conselho Tutelar, o candidato poderá sofrer as sanções.



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lidianópolis – Estado do Paraná
Rua Nossa Senhora Aparecida, 236 – CEP 86865-000
Lei n.º 875 – 13/04/2018**

Art. 7- Os casos omissos neste Edital bem como os demais atos normativos necessários à complementação e o bom andamento eleitoral, serão objeto de apreciação e decisão da Comissão Especial Eleitoral – CEE e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA, mediante aprovação e publicação de resolução do Conselho.

Os efeitos desse edital entram em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se

Lidianópolis/PR, 04 de outubro de 2019.

Comissão Especial Eleitoral

Alana Morais Vanzela

Gisele Araújo

Cleicyellen da Silva Alves

Suelen Camila da Rocha Rabelo